



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 202/2013 - GP

Institui Comissão encarregada de elaborar proposta de regulamentação do art. 15 da Resolução TRE/RN nº 4/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN nº 13/2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 18.846/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de elaborar proposta de regulamentação do art. 15 da Resolução TRE/RN nº 4 de 10 de maio de 2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão referida no artigo anterior:

- I – VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES
- II – LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA
- III – WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO
- IV – SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
- V – FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS
- VI – FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO
- VII – JOSERI TRAJANO DA SILVA
- VIII – JEAN DE PAIVA NUNES.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente